



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3176/2020.

**CONCEDE COMENDA "GLAUBER DA SILVA
COELHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida a Comenda
"Glauber da Silva Coelho", nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos
Socorristas:**

ADRIANO MUNHÕES MARTINS

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARQUES

JHONATAN JACINTHO DE OLIVEIRA

JOSÉ ALVES SOBRINHO

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de setembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 34003000350031003A00540052004100

